



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

MEM. N.º 002/2019/COMISSÃO IPTU

Guaíba, 15 de agosto de 2019.

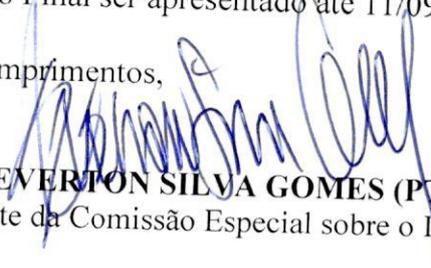
Senhor Vereador Jonas Xavier (PL),

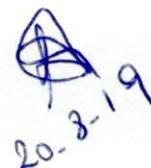
Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, em resposta ao REQ nº 379/2019, informar o que segue quanto à Comissão Especial do IPTU:

1. A Comissão Especial já se reuniu de forma conjunta mais de 5 vezes, já realizou diligências na Secretaria Municipal de Fazenda, acompanhou in loco o trabalho desenvolvido pela Comissão Revisora do IPTU do Executivo Municipal; além disso, foram diversas reuniões com o servidor designado, para que fosse instruído o processo, além de recente reunião com um dos representantes do “Movimento”.
2. Foram juntados aos autos documentos solicitados à Secretaria da Fazenda, à Procuradoria Geral do Município, bem como ao intitulado “Movimento”, além de material técnico do IGAM e decisão do TJRS e expedidos mais de 10 ofícios;
3. A Comissão Revisora do IPTU disponibilizou documentos e mídias digitais, inclusive com vídeos, demonstrando o trabalho de lançamento de variáveis que estão sendo revisadas através de pedidos de reconsideração protocolados; além de ter demonstrado in loco e pelo material encaminhado exemplos de inconsistências;

Dessa forma, os autos já contam com mais de 110 páginas com importantes informações e dados que contribuirão para uma análise despolitizada do processo através de critérios técnicos, levando em conta o desenvolvimento do Município de Guaíba, devendo o Relatório Final ser apresentado até 11/09/2019.

Com os melhores cumprimentos,


VER. EVERTON SILVA GOMES (PTB)
Presidente da Comissão Especial sobre o IPTU


20-8-19

RMD 379/2019 - AUTORIA: Ver. Jonas Xavier

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011989 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A25E68913AD79DB077659E5A5EFF58CE

